

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 004/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**“ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO/TO”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Sra. **JOSIANE LIMA DOS SANTOS**, portadora do RG **1.217.346 SSP/TO** e do CPF Nº **047.882.554-48**, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo e **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para em conjunto com Sr. **GILSON CARLOS MARTINS**, inscrito no CPF nº **792.879.211-72**, e portador do RG **243325 SSP/TO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, procederem à movimentação das contas Bancárias vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, CNPJ Nº **22.562.739/0001-20**, bem como proceder à ordenação das despesas da área do Fundo de Meio Ambiente e a movimentação financeira das contas vinculadas ao mesmo, bem como as demais contas bancárias de movimentação financeira das transferências Voluntárias, dentre outros.

**Parágrafo Único:** As autorizações emanadas deste expediente são:

**1§** - Emitir Cheques, Abrir Contas de Deposito, Autorizar Cobranças, Emitir comprovantes, consultar saldos/extratos de conta corrente, consultar Investimentos Fundos / CDB, Investimentos Fundos - Mensal, Poupança Pouplex, CDB / RDB e BB Reaplic, Compromissada BB Aplic, Compromissada Títulos Privados - Saldo, Compromissada Títulos, Privados - Extrato, investimentos e operações de crédito, consulta saldos/extratos de operações de crédito, utilizar o Credito Aberto na Forma de Condições, Receber, Passar Recibos e dar Quitação, Autorizar Debitos em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheques, Resquisitar Cartão Eletronico, Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletronico, Sustar/Contra -Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, BB Rural, Rapido e Poupança, Efetuar pagamentos por meio eletrônicos, Efetuar Transfencias por meios Eletronicos, Solicitar movimentação de Contas no Exterior, Efetuar Movimentação Financeira no RPG, Consultar Contas/Aplicações Programa Repasse Recuperado, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro, Efetuar Transferencia para mesma Titularidade, Efetuar Transfencias Eletronicas para Alivio de Numerario, Fechar Operações de Derivativos, Encerrar Contas de Deposito, Consultar Obrigações de Debito Autorizado, Cartão Transporte - Autorizar Debito/Transferencia por meios Eletronicos, Autorizar Adesão e Movimentação de pontos e Autorizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Operar OBTV, Emitir Ordens de Pagamentos, Extrato de cheques Sustação e baixa Cópia de Cheque Prédadato - Custódia - Por data de depósito, DOC, TED e ORPAGDOC e TED - Consulta remetente DOC e TED - Consulta favorecido, Ordem de Pagamento, Emitidacadastramento do poder nº 26, dentre outros como:

**PASEP**

efetuar o cadastramento de participantes no Pasep;

alterar dados cadastrais de participantes no Pasep;

efetuar os procedimentos acerca do convênio Pasep/Fopag;

consulta a relatórios gerenciais.

**BB RECAD**

**ORPAG**

Emissão de Ordem de Pagamento

**PAGAMENTO A TERCEIROS** - Consulta remessas

Liberação de folha de Pagamento - Salários de Servidores

**AUTORIZAÇÃO DE COMPUTADORES**

Cadastramento

Liberação de computadores

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 005/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**“ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO/TO”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Sra. **ANDREA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG **244.608 2º VIA SSP/TO** e do CPF Nº **881.522.861-68**, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social e **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para em conjunto com Sr. **GILSON CARLOS MARTINS**, inscrito no CPF nº **792.879.211-72**, e portador do RG **243325 SSP/TO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, procederem à movimentação das contas Bancárias vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ Nº **17.916.353/0001-39**, bem como proceder à ordenação das despesas da área do Fundo de Assistência Social e a movimentação financeira das contas vinculadas ao mesmo, bem como as demais contas bancárias de movimentação financeira das transferências Voluntárias, dentre outros.

**Parágrafo Único:** As autorizações emanadas deste expediente são:

**1§** - Emitir Cheques, Abrir Contas de Deposito, Autorizar Cobranças, Emitir comprovantes, consultar saldos/extratos de conta corrente, consultar Investimentos Fundos / CDB, Investimentos Fundos - Mensal, Poupança Pouplex, CDB / RDB e BB Reaplic, Compromissada BB Aplic, Compromissada Títulos Privados - Saldo, Compromissada Títulos, Privados - Extrato, investimentos e operações de crédito, consulta saldos/extratos de operações de crédito, utilizar o Credito Aberto na Forma de Condições, Receber, Passar Recibos e dar Quitação, Autorizar Debitos em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheques, Resquisitar Cartão Eletronico, Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletronico, Sustar/Contra -Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, BB Rural, Rapido e Poupança, Efetuar pagamentos por meio eletrônicos, Efetuar Transfencias por meios Eletronicos, Solicitar movimentação de Contas no Exterior, Efetuar Movimentação

Financeira no RPG, Consultar Contas/Aplicações Programa Repasse Recuperado, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro, Efetuar Transferencia para mesma Titularidade, Efetuar Transfencias Eletronicas para Alivio de Numerario, Fechar Operações de Derivativos, Encerrar Contas de Deposito, Consultar Obrigações de Debito Autorizado, Cartão Transporte - Autorizar Debito/Transferencia por meios Eletronicos, Autorizar Adesão e Movimentação de pontos e Autorizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Operar OBTV, Emitir Ordens de Pagamentos, Extrato de cheques Sustação e baixa Cópia de Cheque Prédadado - Custódia - Por data de depósito, DOC, TED e ORPAGDOC e TED - Consulta remetente DOC e TED - Consulta favorecido, Ordem de Pagamento, Emitidacadastramento do poder nº 26, dentre outros como:

#### PASEP

efetuar o cadastramento de participantes no Pasep;

alterar dados cadastrais de participantes no Pasep;

efetuar os procedimentos acerca do convênio Pasep/Fopag;

consulta a relatórios gerenciais.

#### BB RECAD

#### ORPAG

Emissão de Ordem de Pagamento

#### PAGAMENTO A TERCEIROS - Consulta remessas

Liberação de folha de Pagamento - Salários de Servidores

#### AUTORIZAÇÃO DE COMPUTADORES

Cadastramento

Liberação de computadores

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA**, portador do RG **1337777 SSP/TO** e do CPF Nº **064.979.831-71**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **GILSON CARLOS MARTINS**, portador do RG **243325 SSP/TO** e do CPF Nº **792.879.211-72**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** e designar para exercer as funções de **Diretor Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, Diretor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, Diretor Financeiro do Fundo Municipal de Educação, Diretor Financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Diretor Financeiro da Prefeitura Municipal do Município de Carrasco Bonito/TO**, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 003/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**, portador do RG **630.617 2º VIA SSP/TO** e do CPF Nº **972.442.871-00**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, e acumulativamente o cargo de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº **11.740.122/0001-30**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.